

DECRETO N. 15.944, DE 26 DE JUNHO DE 2014.

Altera o fundamento legal do Decreto n. 8.983, de 9 de abril de 1996, que “Delega poderes a Secretários Municipais para homologarem licitações.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 75.570/14;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica alterado o fundamento legal do Decreto n. 8.983, de 9 de abril de 1996, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Federal n. 8.666/93, artigo 43, inciso VI e na Lei Orgânica do Município de São José dos Campos, artigo 93, incisos IX e XIII e § 2º;”

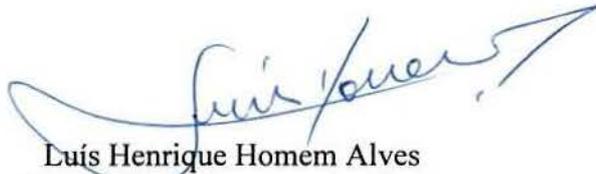
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 26 de junho de 2014.

Carlinhos Almeida  
Prefeito Municipal

César Godoy Bertazzoni  
Consultor Legislativo

Suely Miyuki Enomoto Russo  
Secretária de Administração



Luís Henrique Homem Alves  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.



Marisa da Conceição Araujo  
Assessora Técnico-Legislativa

CB